



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Modelo)

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Av. PIO XII, 1283 - Centro
Salto do Jacuí/RS

Ref.: PREGÃO Nº 002/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ credenciamos o Sr. _____,
portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF (MF) nº
_____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para
formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos
pertinentes ao certame em nome da representada.

Local, ____ / ____ 2018.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

Avenida PIO XII, 1283 Fone: (55) 3327-1290 CEP 99440-000
Salto do Jacuí – RS "CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA"
www.camarasaltodojacui.rs.gov.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Modelo)

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02).

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Av. PIO XII, 1283 - Centro
Salto do Jacuí/RS

Ref.: PREGÃO Nº 002/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____, sediada na _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objeto(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao Pregoeiro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação PREGÃO Nº 002/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos.

Local, ____/____/2018.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

Avenida PIO XII, 1283 Fone: (55) 3327-1290 CEP 99440-000
Salto do Jacuí – RS "CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA"
www.camarasaltodojacui.rs.gov.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO IV
CARTA PROPOSTA
(Modelo)

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Av. PIO XII, 1283 - Centro
Salto do Jacuí/RS

Ref.: PREGÃO Nº 002/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____, sediada à _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento/instalação do(s) objeto de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR DO LITRO
1	Combustível	Gasolina comum	

DECLARAMOS que, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos também em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar se sua apresentação. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Local, ____/____/2018.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

Avenida PIO XII, 1283 Fone: (55) 3327-1290 CEP 99440-000
Salto do Jacuí – RS "CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA"
www.camarasaltodojacui.rs.gov.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO
(Modelo)

PREGÃO Nº 002/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE até 3.000 (três mil) LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Local, ____ / ____ 2018.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO VI
DECLARAÇÃO II
(Modelo)

(Exigida pelo art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal).

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e ainda ao item 7.1.1, declaramos que a empresa _____, CNPJ nº _____, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local, ____/____/2018.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

43